

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - 85560-000 - CHOPINZINHO

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANA

PORTARIA Nº 713/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados nas datas mencionadas:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	TOTAL DE DIAS	PECÚNIA DIAS
Claudia Andrea Cabanas Mourão	1579-4	17/02/2016 a 16/02/2017	24/10 a 07/11/2017	15	_
Claudia Andrea Cabanas Mourão	1579-4	17/02/2016 a 16/02/2017	08 a 22/01/2018	15	-
Eliane Mendes	1455-6	21/01/2016 a 20/01/2017	23/01 a 06/02/2017	15	-
Eliane Mendes	1455-6	21/01/2016 a 20/01/2017	16 a 30/10/2017	15	-
Fernando Poter	1409-3	01/06/2016 a 31/05/2017	15 a 30/10/2017	15	-
Fernando Poter	1409-3	01/06/2016 a 31/05/2017	02 a 16/01/2018	15	-
Leandro Marques Morurão	1601-5	05/03/2016 a 04/03/2017	24/10 a 07/11/2017	15	-
Leandro Marques Morurão	1601-5	05/03/2016 a 04/03/2017	08 a 22/01/2018	15	_
Luiza Helena Budel Vilczek	1938-2	18/07/2016 a 17/07/2017	20/11 a 01/12/2017	12	-
Luiza Helena Budel Vilczek	1938-2	18/07/2016 a 17/07/2017	01 a 18/01/2018	18	-
Marcos de Souza	1211-2	01/04/2016 a 31/03/2017	14/10 a 12/11/2017	30	_
Micheli Kari da Luz	1314-4	26/04/2016 a 25/04/2017	06/11 a 05/12/2017	30	-
Nilson Antonio Teston	1919-2	02/05/2016 a 01/05/2017	14/10 a 12/11/2017	30	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Bênis Ceni Scolaro Prefeito Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br Nº 1478 de 08/11/2017 Pg. 11